

Relatório Anual de Gestão 2024

CLAUDINOR RODRIGUES VOLFF
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	PORTO BARREIRO
Região de Saúde	5ª RS Guarapuava
Área	361,98 Km²
População	3.078 Hab
Densidade Populacional	9 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE PORTO BARREIRO
Número CNES	6758681
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01591618000136
Endereço	AVENIDA DAS FLORES 900
Email	secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br
Telefone	4236611098

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CLAUDINOR RODRIGUES VOLFF
E-mail secretário(a)	claudinorvolff@gmail.com
Telefone secretário(a)	42998184262

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	14.119.340/0001-40
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANDERSON ALBERTO MARANGONI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª RS Guarapuava

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	622.185	6244	10,04
CAMPINA DO SIMÃO	449.401	3973	8,84
CANDÓI	1512.768	15174	10,03
CANTAGALO	583.539	10799	18,51
FOZ DO JORDÃO	235.399	4925	20,92
GOIOXIM	702.47	6531	9,30
GUARAPUAVA	3115.329	188710	60,57
LARANJAL	559.505	5575	9,96
LARANJEIRAS DO SUL	671.121	33103	49,32
MARQUINHO	511.147	4521	8,84
NOVA LARANJEIRAS	1145.485	12287	10,73
PALMITAL	815.893	12967	15,89
PINHÃO	2001.586	30472	15,22
PITANGA	1663.747	34513	20,74
PORTO BARREIRO	361.982	3078	8,50
PRUDENTÓPOLIS	2307.897	50428	21,85
RESERVA DO IGUAÇU	834.232	6543	7,84
RIO BONITO DO IGUAÇU	746.12	14234	19,08
TURVO	902.246	14443	16,01
VIRMOND	243.176	3842	15,80

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. DAS FLORES	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	TEREZA SANTIM	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/02/2025

• Considerações

Sem considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os Instrumentos de Gestão em Saúde são os mecanismos que garantem o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os seus níveis. A gestão do SUS é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, que, por meio de seus órgãos gestores, utilizam vários instrumentos de gestão, objetivando garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Além disso, é importante destacar que o Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor municipal do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde. Dessa forma, encaminhamos a PAS 2024 ao Conselho de Saúde para submeter a sua aprovação, conforme estabelecido no Artigo 98, Inciso I da Portaria de Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017, contando com o apoio do Controle Social para qualificar o presente instrumento.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	111	106	217
5 a 9 anos	110	102	212
10 a 14 anos	99	90	189
15 a 19 anos	96	96	192
20 a 29 anos	248	225	473
30 a 39 anos	225	211	436
40 a 49 anos	222	207	429
50 a 59 anos	207	190	397
60 a 69 anos	176	161	337
70 a 79 anos	95	86	181
80 anos e mais	32	38	70
Total	1621	1512	3133

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
PORTO BARREIRO	51	31	42	36

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	31	27	27	33
II. Neoplasias (tumores)	83	58	48	51	86
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	9	11	16	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	9	6	11	11	12
VII. Doenças do olho e anexos	3	8	2	4	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	19	37	20	33
X. Doenças do aparelho respiratório	31	27	63	83	88
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	13	29	47	41

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	3	2	6	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	-	7	16	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	6	15	16	33
XV. Gravidez parto e puerpério	40	26	39	28	24
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	3	5	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	3	7	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	1	4	8	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	30	30	41	39	60
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	2	1	10	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	307	245	344	395	465

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	3	5	1
II. Neoplasias (tumores)	9	6	6	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	11	3	3
X. Doenças do aparelho respiratório	1	2	3	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	2	3	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	27	29	26	22

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
Sem considerações

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	22.723
Atendimento Individual	12.946
Procedimento	21.335
Atendimento Odontológico	2.023

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	35	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
--	---	---	---	---

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	35	-
Total	35	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 27/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Sem considerações

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	2	0	0	2
Total	2	0	2	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	2	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	2	0	2	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem considerações

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	6	4	4

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	3	3	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Sem considerações

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante fortalecimento de atenção básica, da atenção especializada e dos serviços de urgência e emergência.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde Municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde e promoção da qualidade de vida dos nossos municípios.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a área física do Posto de Saúde da sede do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	50,00	50,00	0,00	Percentual	50,00	0
Ação Nº 1 - Ampliar a área física do Posto de Saúde da sede do município									
2. Estruturar o depósito de medicamentos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Estruturar o depósito de medicamentos									
3. Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao transporte sanitário dentro e fora do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao transporte sanitário dentro e fora do município									
4. Manter o número de agentes comunitários de saúde, atingindo 100% de cobertura da população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter o número de agentes comunitários de saúde, atingindo 100% de cobertura da população.									
5. Ampliar o atendimento de saúde bucal a fim de abranger cobertura de atendimento da população em especial a população em idade escolar.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Aumentar a equipe de saúde bucal									
6. Manter e estruturar a equipe do NASF, no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter equipe multiprofissional atuantes									
7. Ampliar a oferta de atendimento psicológico á população para suprir a demanda,	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Aumentar o número de profissionais									

8. Manter o número de exames de média e alta complexidade no convenio com o Consórcio.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter convênio com ASSISCOP									
9. Manter o número de consultas de atenção básica por habitante ano, melhorando a qualidade do serviço ofertado	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar consultas para a população									
10. Realizar treinamento com equipe multidisciplinar em urgência e emergência	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar treinamento anual da equipe com profissionais capacitados									

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde através das equipes Saúde da Família para os segmentos populacionais vulneráveis (criança, mulher, adolescentes e jovens, saúde do homem e idosos) e adesão à assistência em Redes a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. baixar o número absoluto de óbitos de crianças residentes menores de um ano idade para 0.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter qualidade na assistência ao pré-natal e identificação precoce da gestação									
2. Realizar investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) e maternos									
3. Realizar investigação de 100% dos óbitos de menores de um ano.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de menores de um ano de idade									
4. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal 100% das gestantes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter qualidade na assistência ao pré-natal e identificação precoce da gestação									

5. Disponibilizar atendimento multidisciplinar (enfermeiro, médico ESF, médico obstetra, odontólogo, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista) todas as gestantes que façam acompanhamento pré-natal no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter qualidade na assistência ao pré-natal e identificação precoce da gestação									
6. Fortalecer as ações de promoção e apoio ao aleitamento materno através dos agentes Comunitários de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde para incentivar o aleitamento materno									
7. Realizar campanhas anuais de prevenção de câncer de colo uterino e de mama, com intensificação das campanhas de educação em saúde, voltadas para a saúde da mulher.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			4	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Campanha de Outubro Rosa									
8. Ampliar razão de exames citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 59 anos na população alvo.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1,69	0,00	Razão	1,69	0
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos, principalmente na população alvo, durante o ano todo									
9. Aumentar a razão de mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1,09	0,00	Razão	1,09	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar exames de mamografia, principalmente na população alvo, durante o ano todo									
10. Manter a oferta de métodos contraceptivos no programa de Planejamento Familiar.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Orientações sobre os métodos contraceptivos									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliação e qualificação das ações de saúde mental na atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir assistência médica na atenção básica através das ESFs e na especialidade psiquiátrica através de Consórcios de especialidades, aos pacientes com problemas de saúde mental, álcool e outras drogas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Atendimento pelo Programa de Saúde Mental e Consórcio									
2. Estabelecer o serviço de atendimento conforme fluxo estabelecido para priorizar entrega de medicamentos e acompanhamento aos usuários do programa saúde mental.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Fluxograma de atendimento Carteira de Saúde Mental									
3. Implementar as atividades do comitê de Saúde Mental no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Instituir o Comitê de Saúde Mental									
4. Permanecer com acesso ao medicamento mantendo a proposta já implantada, ampliando o acesso das informações à população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Carteira de Saúde Mental (Azul)									
5. Instituir grupo de atividade física semanal (caminhadas, oficinas artesanais, dominó, xadrez, dança, cultivo de plantas, flores, hortas); com apoio do comitê de saúde mental para realização de atividades voltadas ao público em questão.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Criar grupos de atividades extra-muros									
6. Realizar o acompanhamento no programa até estabilização; após sempre que necessário receita médica realizar consulta na atenção básica e com profissional farmacêutico, acompanhado por um familiar ou responsável.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Programa de Saúde Mental e Carteira de Saúde									

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da atenção à Saúde Bucal, priorizando o diagnóstico precoce, seguido da imediata instituição do tratamento, de modo a deter a progressão da doença e impedir o surgimento de eventuais incapacidades e danos decorrentes.

OBJETIVO Nº 4.1 - Dar prosseguimento às ações de Saúde Bucal, a Secretaria de Saúde continuará a investir na Atenção Básica, através das Equipes Saúde da Família Bucal, priorizando o diagnóstico precoce, seguido da imediata instituição do tratamento, de modo a deter a progressão da doença e impedir o surgimento de eventuais incapacidades e danos decorrentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de atendimentos, a fim de atingir maior cobertura da população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Ampliar a equipe de saúde bucal									
2. Realizar diagnóstico precoce de doenças, em especial alteração de mucosa.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Aumentar o atendimento da população									
3. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Instituir Programas de Saúde na Escola									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica).

OBJETIVO Nº 5.1 - Reforçar e aprimorar os processos voltados a suprir as necessidades de medicamentos no atendimento básico e mantido o acesso aos medicamentos de alto custo via SESA, bem como aqueles demandados pelos programas estratégicos, como de tuberculose, hanseníase, DST/Aids, entre outros.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar programação anual de aquisição de medicamentos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Planejamento da compra de medicamentos									
2. Manter convênios com estado e união com a finalidade de ampliar oferta de medicamentos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter convênio de compra com Estado e União									
3. Implantar a REMUME no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter e modificar a REMUME quando necessário									
4. Manter programas e sistemas em constante alimentação e atualização junto à regional de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Alimentar sistemas utilizados para dispensação de medicamentos e insumos									
5. Atualização e acompanhamento dos pacientes no programa HIPERDIA.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Participar do Programa Hiperdia									

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter vigilância em saúde às doenças transmissíveis e não transmissíveis	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Campanhas preventivas para doenças transmissíveis e não transmissíveis									
2. Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios, para tratamento de tuberculose	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Capacitação para ACS identificar sintomáticos respiratórios									
3. Realizar busca ativa a casos novos de hanseníase / Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Capacitação para ACS identificar casos suspeitos de hanseníase									
4. Ampliar a taxa de vigilância da qualidade da água para consumo humano, aumentando o número de coletas	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar coletas de água conforme meta do Ministério da Saúde									
5. Realizar acompanhamento em 100% dos casos de tuberculose notificados	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Acompanhamento por tratamento diretamente observado									
6. Aumentar a divulgação e realização de teste rápido de HIV	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Divulgar a realização de testes rápidos de HIV									
7. Implantar teste rápido de hepatite B e sífilis	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Divulgar a realização de testes rápidos de hepatite B e C e Sífilis									
8. Manter funcionamento adequado em rede de frio através de revisões periódicas, garantindo a eficiência dos imunobiológicos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar supervisões periódicas na rede de frio									
9. Realizar campanhas anuais de prevenção de câncer de colo uterino	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - orientações									

10. Manter alimentação regular dos programas, garantindo dados de qualidade nas informações prestadas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Alimentar sistemas competentes a vigilância em saúde									
11. Implementar atividades de educação em saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação em saúde para população em geral									
12. Montar a equipe necessária para vigilância sanitária com os devidos técnicos e capacitá-los na área	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter número adequado de técnicos e oferecer capacitação									
13. Equipar a vigilância com instrumentos específicos e com material de apoio adequado para as ações de fiscalização e inspeção	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar material e equipamentos necessários as ações									
Ação Nº 2 - Disponibilizar material e equipamentos necessários as ações									
14. Aquisição de carro para ações de inspeção da vigilância e uso em conjunto com epidemiologia	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			1	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Realizar manutenções necessárias									
15. Realizar atividades educativas e capacitação aos proprietários de estabelecimentos, manipuladores de alimentos em escolas estaduais e municipais quanto ao acondicionamento e manuseio de alimentos, cuidados de higiene e o cumprimento da legislação Sanitária	Realizar atividades educativas e capacitação aos proprietários de estabelecimentos, manipuladores de alimentos em escolas estaduais e municipais quanto ao acondicionamento e manuseio de alimentos, cuidados de higiene e o cumprimento da legislação Sanitária	0			5	0	Número	5,00	0
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação em saúde para estabelecimentos sujeitos a vigilância									
16. Manter sistemas de informações atualizados	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Alimentar sistemas competentes a vigilância em saúde									
17. Realizar inspeção sanitária e visitas em estabelecimentos sujeitos à vigilância Sanitária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Programar inspeções de acordo com grupo de risco									

18. Atualizar cadastros de estabelecimentos sujeitos a inspeção da Vigilância Sanitária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro de estabelecimentos									
19. Desenvolver ação conjunta referente aos riscos sanitários, prevenção de doenças transmissíveis, casos de Dengue e surtos de doenças com equipe de epidemiologia, atenção primária e ACS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Trabalhar em conjunto com a ESF									
20. Realizar coletas de água para o consumo humano e encaminhar as amostras para análise e caso haja alguma irregularidade nas amostras fazer um trabalho, propondo medidas para melhorar a qualidade de água consumida pelas SAI, SAA e SAC	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar coletas conforme preconizado no Plano de Amostragem									
21. Manter o programa do VIGIÁGUA e capacitar o responsável pelo programa	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter técnico capacitado									
Ação Nº 2 - Manter técnico capacitado									
22. Manter o programa que alimenta dados sobre a Dengue, capacitar o técnico para monitorar e manusear o sistema, acompanhar e supervisionar o desenvolvimento de ações no combate a Dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Alimentar o SISPNCD e supervisionar as ações do ACE									
23. Incentivar e orientar a população para que notifiquem ocorrências que causam danos a saúde pública, conscientizando-as para que cumpram também as leis que regem a vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Divulgar orientações a população sobre o trabalho da VISA									
24. Inspeccionar os pontos de distribuição, o veículo, a validade e as condições mínimas exigidas para o manuseio e o transporte do leite das crianças	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Inspeccionar o leite do programa leite das crianças									

25. Executar ações de investigação, orientação e notificação em casos de denúncias	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Receber e atender denúncias									
Ação Nº 2 - Receber e atender denúncias									
26. Notificar os acidentes e identificar os animais peçonhentos causadores de acidentes	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Notificar e encaminhar animais peçonhentos para análise									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir o acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade a nível ambulatorial dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade a nível ambulatorial.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter convênio intermunicipal de saúde/ centro de especialidades;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter convênios									
2. Garantir convênios de média e alta complexidade, garantindo atendimento a população em todos os níveis de assistência.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter convênios									

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão municipal do SUS

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva, das ações e serviços prestados à população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar de no mínimo 80% das reuniões das CIB Regionais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Participar das reuniões									
Ação Nº 2 - Participar das reuniões									
2. Participar de no mínimo de 50% das reuniões das CIB Estaduais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Participar das reuniões									

3. Participar das reuniões técnicas para a construção do Plano Diretor de Regionalização	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Participar das reuniões									
4. Formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo de planejamento e orçamento do Sistema compatibilizando-se a política de saúde com as necessidades de saúde da população e a disponibilidade de recursos, em planos de saúde municipais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo de planejamento e orçamento do Sistema compatibilizando-se a política de saúde com as necessidades de saúde da população e a disponibilidade de recursos, em planos de saúde municipais									
5. Elaborar relatório anual, a ser apresentando e submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde, utilizando a ferramenta SARGSUS ou outra que venha substituí-la	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			4	0	Número	4,00	0
Ação Nº 1 - Elaborar a RAG									
6. Acompanhar e avaliar as metas do SISPACTO e as metas da PAVS anualmente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			4	0	Número	4,00	0
Ação Nº 1 - Acompanhar e avaliar as metas do SISPACTO e as metas da PAVS anualmente									
7. Operar os sistemas de informação referentes à atenção básica, conforme normas do Ministério da Saúde, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais, assumindo a responsabilidade pela gestão, no nível local, dos sistemas de informação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Operar os sistemas de informação referentes à atenção básica									
8. Elaborar a programação da atenção à saúde, incluída a assistência e vigilância em saúde, em conformidade com o plano municipal de saúde, no âmbito da Programação de Saúde pactuada nas Comissões Inter gestores	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			4	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Elaborar a programação da atenção à saúde, incluída a assistência e vigilância em saúde, em conformidade com o plano municipal de saúde, no âmbito da Programação de Saúde pactuada nas Comissões Inter gestores									
9. Desenvolver em cooperação com o Estado, cursos, oficinas visando a educação permanente dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			6	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Desenvolver em cooperação com o Estado, cursos, oficinas visando a educação permanente dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde									
10. Garantir a participação de representantes das equipes técnicas em reuniões e cursos realizados via 5ª. Regional de Saúde/ SESA	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	90,00	0
Ação Nº 1 - Participar das reuniões									

DIRETRIZ Nº 9 - Enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) visando à integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população.

OBJETIVO Nº 9.1 - Definir as estratégias de atuação da Secretaria Municipal em alinhamento com as definições constantes do Plano de Contingência de Enfrentamento a COVID-19, estabelecendo uma resposta coordenada no âmbito do Estado, das Regionais de Saúde e dos Municípios, adotando medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), utilizando protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (COVID-19).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. • Garantir insumos estratégicos e equipamentos de proteção individual e coletiva para o enfrentamento do novo Coronavírus (permitindo segurança aos profissionais e pacientes)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Garantir insumos estratégicos e equipamentos de proteção individual e coletiva para o enfrentamento do novo Coronavírus									
2. Organizar o atendimento nas Unidades de Saúde, realizando triagem dos sintomáticos respiratórios	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Organizar o atendimento nas Unidades de Saúde, realizando triagem dos sintomáticos respiratórios									
3. Elaborar detalhadamente o fluxograma de atendimento para casos leves, moderados e graves	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Elaborar detalhadamente o fluxograma de atendimento para casos leves, moderados e graves									
4. Coletar amostras para RT-PCR e realizar testes rápidos conforme protocolo	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Coletar amostras para RT-PCR e realizar testes rápidos conforme protocolo									
5. Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos (Síndrome Gripal) e seus contatos, bem como pacientes em internamento (Síndrome Respiratória Aguda Grave)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos (Síndrome Gripal) e seus contatos, bem como pacientes em internamento (Síndrome Respiratória Aguda Grave)									
6. Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos (Síndrome Gripal) e seus contatos, bem como pacientes em internamento (Síndrome Respiratória Aguda Grave)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos (Síndrome Gripal) e seus contatos, bem como pacientes em internamento (Síndrome Respiratória Aguda Grave)									
7. Capacitar os profissionais dos serviços de saúde, comércio e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para a COVID-19	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais dos serviços de saúde, comércio e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para a COVID-19									

8. Elaborar protocolo para realizar o transporte de pacientes suspeitos e/ou confirmados para hospital e inter-hospitalar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	1,00	0
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo para realizar o transporte de pacientes suspeitos e/ou confirmados para hospital e inter-hospitalar									
9. Padronizar o manejo de corpos e divulgar protocolo de velórios	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	1,00	0
Ação Nº 1 - Padronizar o manejo de corpos e divulgar protocolo de velórios									
10. Padronizar o manejo de corpos e divulgar protocolo de velórios	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	1,00	0
Ação Nº 1 - Padronizar o manejo de corpos e divulgar protocolo de velórios									

DIRETRIZ Nº 10 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Visar a maior eficácia, eficiência e efetividade, por meio de ações que incluem o apoio ao controle social, à educação popular, à mobilização social, à busca da equidade, ao monitoramento e avaliação, à ouvidoria, à auditoria e à gestão da ética nos serviços públicos de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Visar a maior eficácia, eficiência e efetividade, por meio de ações que incluem o apoio ao controle social, à educação popular, à mobilização social, à busca da equidade, ao monitoramento e avaliação, à ouvidoria, à auditoria e à gestão da ética nos serviços públicos de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Visar a maior eficácia, eficiência e efetividade, por meio de ações que incluem o apoio ao controle social, à educação popular, à mobilização social, à busca da equidade, ao monitoramento e avaliação, à ouvidoria, à auditoria e à gestão da ética nos serviços públicos de saúde.									
2. Designar um ouvidor municipal, a fim de registrar os atendimentos à população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Designar um ouvidor municipal, a fim de registrar os atendimentos à população.									
3. Incentivar a participação nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, bem como nas conferências municipais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Incentivar a participação nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, bem como nas conferências municipais									
4. Implantar e capacitar uma equipe para a gestão municipal do SUS, visando o alcance das metas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Implantar e capacitar uma equipe para a gestão municipal do SUS, visando o alcance das metas									

5. Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios									
6. Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados									
7. Organizar e prover as condições necessárias à realização das Conferências Municipais de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			2	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Organizar e prover as condições necessárias à realização das Conferências Municipais de Saúde									
8. Manter e divulgar ouvidoria do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter e divulgar ouvidoria do município									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar a área física do Posto de Saúde da sede do município	0,00	50,00
	Garantir assistência médica na atenção básica através das ESFs e na especialidade psiquiátrica através de Consórcios de especialidades, aos pacientes com problemas de saúde mental, álcool e outras drogas.	0,00	100,00
	• Garantir insumos estratégicos e equipamentos de proteção individual e coletiva para o enfrentamento do novo Coronavírus (permitindo segurança aos profissionais e pacientes)	0,00	100,00
	Participar de no mínimo 80% das reuniões das CIB Regionais	0,00	100,00
	Manter convênio intermunicipal de saúde/ centro de especialidades;	0,00	100,00
	Realizar programação anual de aquisição de medicamentos.	0,00	100,00
	Ampliar o número de atendimentos, a fim de atingir maior cobertura da população.	0,00	100,00
	Estruturar o depósito de medicamentos	0,00	100,00
	Designar um ouvidor municipal, a fim de registrar os atendimentos á população.	0	1
	Participar de no mínimo de 50% das reuniões das CIB Estaduais	0,00	100,00
	Garantir convênios de média e alta complexidade, garantindo atendimento a população em todos os níveis de assistência.	0,00	100,00
	Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios, para tratamento de tuberculose	0,00	100,00
	Manter convênios com estado e união com a finalidade de ampliar oferta de medicamentos.	0,00	100,00
	Realizar diagnóstico precoce de doenças, em especial alteração de mucosa.	0,00	100,00
	Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao transporte sanitário dentro e fora do município	0,00	100,00

	Incentivar a participação nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, bem como nas conferências municipais	0,00	100,00
	Participar das reuniões técnicas para a construção do Plano Diretor de Regionalização	0,00	100,00
	Implantar a REMUME no município.	0,00	100,00
	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	0,00	100,00
	Manter programas e sistemas em constante alimentação e atualização junto à regional de saúde.	0,00	100,00
	Implantar e capacitar uma equipe para a gestão municipal do SUS, visando o alcance das metas	0,00	100,00
	Formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo de planejamento e orçamento do Sistema compatibilizando-se a política de saúde com as necessidades de saúde da população e a disponibilidade de recursos, em planos de saúde municipais	0,00	100,00
	Ampliar o atendimento de saúde bucal a fim de abranger cobertura de atendimento da população em especial a população em idade escolar.	0,00	100,00
	Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios	0,00	100,00
	Elaborar relatório anual, a ser apresentando e submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde, utilizando a ferramenta SARGSUS ou outra que venha substituí-la	0	4
	Manter e estruturar a equipe do NASF, no município.	0,00	100,00
	Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados	0,00	100,00
	Acompanhar e avaliar as metas do SISPACTO e as metas da PAVS anualmente	0	4
	Ampliar a oferta de atendimento psicológico à população para suprir a demanda,	0,00	100,00
	Organizar e prover as condições necessárias à realização das Conferências Municipais de Saúde	0	1
	Manter o número de exames de média e alta complexidade no convenio com o Consórcio.	0,00	100,00
	Manter e divulgar ouvidoria do município	0,00	100,00
	Elaborar a programação da atenção à saúde, incluída a assistência e vigilância em saúde, em conformidade com o plano municipal de saúde, no âmbito da Programação de Saúde pactuada nas Comissões Inter gestores	0	1
	Manter o número de consultas de atenção básica por habitante ano, melhorando a qualidade do serviço ofertado	0,00	100,00
	Desenvolver em cooperação com o Estado, cursos, oficinas visando a educação permanente dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	0	1
	Realizar treinamento com equipe multidisciplinar em urgência e emergência	0,00	100,00
	Garantir a participação de representantes das equipes técnicas em reuniões e cursos realizados via 5ª. Regional de Saúde/ SESA	0,00	90,00
	Montar a equipe necessária para vigilância sanitária com os devidos técnicos e capacitá-los na área	0,00	100,00
	Equipar a vigilância com instrumentos específicos e com material de apoio adequado para as ações de fiscalização e inspeção	0,00	100,00
	Aquisição de carro para ações de inspeção da vigilância e uso em conjunto com epidemiologia	0	2
301 - Atenção Básica	baixar o número absoluto de óbitos de crianças residentes menores de um ano idade para 0.	0,00	100,00
	Visar a maior eficácia, eficiência e efetividade, por meio de ações que incluem o apoio ao controle social, à educação popular, à mobilização social, à busca da equidade, ao monitoramento e avaliação, à ouvidoria, à auditoria e à gestão da ética nos serviços públicos de saúde.	0,00	100,00
	Manter vigilância em saúde às doenças transmissíveis e não transmissíveis	0,00	100,00
	Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios, para tratamento de tuberculose	0,00	100,00
	Estabelecer o serviço de atendimento conforme fluxo estabelecido para priorizar entrega de medicamentos e acompanhamento aos usuários do programa saúde mental.	0,00	100,00
	Organizar o atendimento nas Unidades de Saúde, realizando triagem dos sintomáticos respiratórios	0,00	100,00
	Elaborar detalhadamente o fluxograma de atendimento para casos leves, moderados e graves	0,00	100,00

	Implementar as atividades do comitê de Saúde Mental no município	0,00	100,00
	Manter o número de agentes comunitários de saúde, atingindo 100% de cobertura da população.	0,00	100,00
	Permanecer com acesso ao medicamento mantendo a proposta já implantada, ampliando o acesso das informações à população.	0,00	100,00
	Coletar amostras para RT-PCR e realizar testes rápidos conforme protocolo	0,00	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal 100% das gestantes.	0,00	100,00
	Disponibilizar atendimento multidisciplinar (enfermeiro, médico ESF, médico obstetra, odontólogo, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista) todas as gestantes que façam acompanhamento pré-natal no município.	0,00	100,00
	Instituir grupo de atividade física semanal (caminhadas, oficinas artesanais, dominó, xadrez, dança, cultivo de plantas, flores, hortas);com apoio do comitê de saúde mental para realização de atividades voltadas ao público em questão.	0,00	100,00
	Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos (Síndrome Gripal) e seus contatos, bem como pacientes em internamento (Síndrome Respiratória Aguda Grave)	0,00	100,00
	Realizar acompanhamento em 100% dos casos de tuberculose notificados	0,00	100,00
	Atualização e acompanhamento dos pacientes no programa HIPERDIA.	0,00	100,00
	Fortalecer as ações de promoção e apoio ao aleitamento materno através dos agentes Comunitários de Saúde.	0,00	100,00
	Realizar o acompanhamento no programa até estabilização; após sempre que necessário receita médica realizar consulta na atenção básica e com profissional farmacêutico, acompanhado por um familiar ou responsável.	0,00	100,00
	Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos (Síndrome Gripal) e seus contatos, bem como pacientes em internamento (Síndrome Respiratória Aguda Grave)	0,00	100,00
	Aumentar a divulgação e realização de teste rápido de HIV	0,00	100,00
	Realizar campanhas anuais de prevenção de câncer de colo uterino e de mama, com intensificação das campanhas de educação em saúde, voltadas para a saúde da mulher.	0	1
	Capacitar os profissionais dos serviços de saúde, comércios e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para a COVID-19	0,00	100,00
	Operar os sistemas de informação referentes à atenção básica, conforme normas do Ministério da Saúde, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais, assumindo a responsabilidade pela gestão, no nível local, dos sistemas de informação	0,00	100,00
	Implantar teste rápido de hepatite B e sífilis	0,00	100,00
	Ampliar razão de exames citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 59 anos na população alvo.	0,00	1,69
	Elaborar protocolo para realizar o transporte de pacientes suspeitos e/ou confirmados para hospital e inter-hospitalar	0,00	1,00
	Elaborar a programação da atenção à saúde, incluída a assistência e vigilância em saúde, em conformidade com o plano municipal de saúde, no âmbito da Programação de Saúde pactuada nas Comissões Inter gestores	0	1
	Manter funcionamento adequado em rede de frio através de revisões periódicas, garantindo a eficiência dos imunobiológicos	0,00	100,00
	Aumentar a razão de mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos.	0,00	1,09
	Realizar campanhas anuais de prevenção de câncer de colo uterino	0,00	100,00
	Manter a oferta de métodos contraceptivos no programa de Planejamento Familiar.	0,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar cadastros de estabelecimentos sujeitos a inspeção da Vigilância Sanitária	0,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a taxa de vigilância da qualidade da água para consumo humano, aumentando o número de coletas	0,00	100,00
	Capacitar os profissionais dos serviços de saúde, comércios e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para a COVID-19	0,00	100,00

	Padronizar o manejo de corpos e divulgar protocolo de velórios	0,00	1,00
	Padronizar o manejo de corpos e divulgar protocolo de velórios	0,00	1,00
	Realizar atividades educativas e capacitação aos proprietários de estabelecimentos, manipuladores de alimentos em escolas estaduais e municipais quanto ao acondicionamento e manuseio de alimentos, cuidados de higiene e o cumprimento da legislação Sanitária	0	5
	Manter sistemas de informações atualizados	0,00	100,00
	Realizar inspeção sanitária e visitas em estabelecimentos sujeitos à vigilância Sanitária	0,00	100,00
	Desenvolver ação conjunta referente aos riscos sanitários, prevenção de doenças transmissíveis, casos de Dengue e surtos de doenças com equipe de epidemiologia, atenção primária e ACS	0,00	100,00
	Realizar coletas de água para o consumo humano e encaminhar as amostras para análise e caso haja alguma irregularidade nas amostras fazer um trabalho, propondo medidas para melhorar a qualidade de água consumida pelas SAI, SAA e SAC	0,00	100,00
	Manter o programa do VIGIÁGUA e capacitar o responsável pelo programa	0,00	100,00
	Manter o programa que alimenta dados sobre a Dengue, capacitar o técnico para monitorar e manusear o sistema, acompanhar e supervisionar o desenvolvimento de ações no combate a Dengue	0,00	100,00
	Incentivar e orientar população para que notifiquem ocorrências que causam danos a saúde pública, conscientizando-as para que cumpram também as leis que regem a vigilância Sanitária	0,00	100,00
	Inspecionar os pontos de distribuição, o veículo, a validade e as condições mínimas exigidas para o manuseio e o transporte do leite das crianças	0,00	100,00
	Executar ações de investigação, orientação e notificação em casos de denúncias	0,00	100,00
	Notificar os acidentes e identificar os animais peçonhentos causadores de acidentes	0,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos.	0,00	100,00
	Realizar investigação de 100% dos óbitos de menores de um ano.	0,00	100,00
	Realizar busca ativa a casos novos de hanseníase / Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00	100,00
	Coletar amostras para RT-PCR e realizar testes rápidos conforme protocolo	0,00	100,00
	Realizar acompanhamento em 100% dos casos de tuberculose notificados	0,00	100,00
	Aumentar a divulgação e realização de teste rápido de HIV	0,00	100,00
	Manter funcionamento adequado em rede de frio através de revisões periódicas, garantindo a eficiência dos imunobiológicos	0,00	100,00
	Elaborar protocolo para realizar o transporte de pacientes suspeitos e/ou confirmados para hospital e inter-hospitalar	0,00	1,00
	Elaborar a programação da atenção à saúde, incluída a assistência e vigilância em saúde, em conformidade com o plano municipal de saúde, no âmbito da Programação de Saúde pactuada nas Comissões Inter gestores	0	1
	Padronizar o manejo de corpos e divulgar protocolo de velórios	0,00	1,00
	Manter alimentação regular dos programas, garantindo dados de qualidade nas informações prestadas	0,00	100,00
	Padronizar o manejo de corpos e divulgar protocolo de velórios	0,00	1,00
	Implementar atividades de educação em saúde	0,00	100,00
	Montar a equipe necessária para vigilância sanitária com os devidos técnicos e capacitá-los na área	0,00	100,00
	Equipar a vigilância com instrumentos específicos e com material de apoio adequado para as ações de fiscalização e inspeção	0,00	100,00
	Aquisição de carro para ações de inspeção da vigilância e uso em conjunto com epidemiologia	0	2
	Realizar atividades educativas e capacitação aos proprietários de estabelecimentos, manipuladores de alimentos em escolas estaduais e municipais quanto ao acondicionamento e manuseio de alimentos, cuidados de higiene e o cumprimento da legislação Sanitária	0	5
	Manter sistemas de informações atualizados	0,00	100,00

Realizar inspeção sanitária e visitas em estabelecimentos sujeitos à vigilância Sanitária	0,00	100,00
Atualizar cadastros de estabelecimentos sujeitos a inspeção da Vigilância Sanitária	0,00	100,00
Desenvolver ação conjunta referente aos riscos sanitários, prevenção de doenças transmissíveis, casos de Dengue e surtos de doenças com equipe de epidemiologia, atenção primária e ACS	0,00	100,00
Realizar coletas de água para o consumo humano e encaminhar as amostras para análise e caso haja alguma irregularidade nas amostras fazer um trabalho, propondo medidas para melhorar a qualidade de água consumida pelas SAI, SAA e SAC	0,00	100,00
Manter o programa do VIGIÁGUA e capacitar o responsável pelo programa	0,00	100,00
Manter o programa que alimenta dados sobre a Dengue, capacitar o técnico para monitorar e manusear o sistema, acompanhar e supervisionar o desenvolvimento de ações no combate a Dengue	0,00	100,00
Incentivar e orientar população para que notifiquem ocorrências que causam danos a saúde pública, conscientizando-as para que cumpram também as leis que regem a vigilância Sanitária	0,00	100,00
Inspecionar os pontos de distribuição, o veículo, a validade e as condições mínimas exigidas para o manuseio e o transporte do leite das crianças	0,00	100,00
Executar ações de investigação, orientação e notificação em casos de denúncias	0,00	100,00
Notificar os acidentes e identificar os animais peçonhentos causadores de acidentes	0,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	27.000,00	131.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	158.000,00
	Capital	82.250,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	92.250,00
301 - Atenção Básica	Corrente	230.000,00	5.604.000,00	1.136.000,00	221.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.191.000,00
	Capital	N/A	113.000,00	10.000,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	523.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	48.000,00	48.000,00	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	103.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 28/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
 Sem considerações

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	267.458,78	6.405.233,30	1.621.436,89	273.876,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.568.005,84
	Capital	616,99	292.628,06	1.662,29	233.283,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.190,52
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	44.207,78	52.793,88	30.265,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.267,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	27.276,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.276,38
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	20.840,94	121.853,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.694,34
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		288.916,71	6.863.922,54	1.675.893,06	564.702,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.393.434,64
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,61 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	73,60 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,68 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	53,79 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	5,84 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,34 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.314,39
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,00 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,78 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,80 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,39 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,08 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,16 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2025.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.457.000,00	2.457.000,00	2.543.958,49	103,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	105.000,00	105.000,00	76.455,93	72,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	555.656,24	69,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	353.776,42	58,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	952.000,00	952.000,00	1.558.069,90	163,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.550.000,00	34.550.000,00	35.747.383,76	103,47
Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	17.428.792,67	94,21
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	315.380,03	157,69
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	700.000,00	615.410,75	87,92
Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	17.128.819,67	114,19
Cota-Parte do IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	258.980,64	172,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.007.000,00	37.007.000,00	38.291.342,25	103,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.657.000,00	7.039.500,00	6.787.992,78	96,43	6.787.457,38	96,42	6.787.457,38	96,42	535,40
Despesas Correntes	5.544.000,00	6.731.500,00	6.495.364,72	96,49	6.494.829,32	96,48	6.494.829,32	96,48	535,40
Despesas de Capital	113.000,00	308.000,00	292.628,06	95,01	292.628,06	95,01	292.628,06	95,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	51.000,00	59.500,00	44.207,78	74,30	44.207,78	74,30	44.207,78	74,30	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	56.500,00	44.207,78	78,24	44.207,78	78,24	44.207,78	78,24	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	141.000,00	160.000,00	123.386,22	77,12	123.386,22	77,12	123.386,22	77,12	0,00
Despesas Correntes	131.000,00	155.000,00	123.386,22	79,60	123.386,22	79,60	123.386,22	79,60	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.849.000,00	7.259.000,00	6.955.586,78	95,82	6.955.051,38	95,81	6.955.051,38	95,81	535,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.955.586,78	6.955.051,38	6.955.051,38
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	535,40	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.955.051,38	6.955.051,38	6.955.051,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.743.701,33		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.211.350,05	1.211.350,05	1.211.350,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,16	18,16	18,16

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	5.743.701,33	6.955.051,38	1.211.350,05	535,40	535,40	0,00	0,00	535,40	0,00	1.211.885,45
Empenhos de 2023	4.890.043,82	6.050.798,09	1.160.754,27	40.112,26	32.087,48	0,00	40.000,21	0,00	112,05	1.192.729,70
Empenhos de 2022	4.160.124,81	4.971.739,15	811.614,34	0,00	161.064,98	0,00	0,00	0,00	0,00	972.679,32
Empenhos de 2021	3.043.671,36	3.245.277,18	201.605,82	0,00	27.997,42	0,00	0,00	0,00	0,00	229.603,24
Empenhos de 2020	2.576.956,43	2.832.057,59	255.101,16	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.191,16
Empenhos de 2019	2.574.501,90	2.791.967,01	217.465,11	0,00	35.468,25	0,00	0,00	0,00	0,00	252.933,36
Empenhos de 2018	2.035.146,19	2.407.893,38	372.747,19	0,00	111.112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	483.859,69
Empenhos de 2017	1.926.402,02	2.718.802,90	792.400,88	0,00	115.451,62	0,00	0,00	0,00	0,00	907.852,50
Empenhos de 2016	1.891.548,16	2.109.213,42	217.665,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.665,26
Empenhos de 2015	1.749.903,91	1.785.770,12	35.866,21	0,00	102.663,36	0,00	0,00	0,00	0,00	138.529,57
Empenhos de 2014	1.529.820,45	1.759.946,28	230.125,83	0,00	10.475,59	0,00	0,00	0,00	0,00	240.601,42
Empenhos de 2013	1.580.413,82	1.685.319,38	104.905,56	0,00	84.209,26	0,00	0,00	0,00	0,00	189.114,82
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.779.900,00	1.915.900,00	2.952.091,37	154,08
Provenientes da União	1.349.900,00	1.379.900,00	1.587.893,22	115,07
Provenientes dos Estados	430.000,00	536.000,00	1.364.198,15	254,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.779.900,00	1.915.900,00	2.952.091,37	154,08

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.057.000,00	3.016.028,73	2.398.335,00	79,52	2.398.335,00	79,52	2.398.335,00	79,52	0,00
Despesas Correntes	1.647.000,00	2.381.327,06	2.162.772,54	90,82	2.162.772,54	90,82	2.162.772,54	90,82	0,00
Despesas de Capital	410.000,00	634.701,67	235.562,46	37,11	235.562,46	37,11	235.562,46	37,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	57.000,00	417.861,95	110.336,16	26,40	110.336,16	26,40	107.636,17	25,76	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	317.498,49	83.059,78	26,16	83.059,78	26,16	83.059,78	26,16	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	100.363,46	27.276,38	27,18	27.276,38	27,18	24.576,39	24,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	109.250,00	155.250,00	20.840,94	13,42	20.840,94	13,42	20.840,94	13,42	0,00

Despesas Correntes	27.000,00	23.000,00	20.840,94	90,61	20.840,94	90,61	20.840,94	90,61	0,00
Despesas de Capital	82.250,00	132.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.223.250,00	3.589.140,68	2.529.512,10	70,48	2.529.512,10	70,48	2.526.812,11	70,40	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.714.000,00	10.055.528,73	9.186.327,78	91,36	9.185.792,38	91,35	9.185.792,38	91,35	535,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	108.000,00	477.361,95	154.543,94	32,37	154.543,94	32,37	151.843,95	31,81	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	250.250,00	315.250,00	144.227,16	45,75	144.227,16	45,75	144.227,16	45,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.072.250,00	10.848.140,68	9.485.098,88	87,44	9.484.563,48	87,43	9.481.863,49	87,41	535,40
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.814.000,00	3.162.828,76	2.240.595,39	70,84	2.240.595,39	70,84	2.237.895,40	70,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.258.250,00	7.685.311,92	7.244.503,49	94,26	7.243.968,09	94,26	7.243.968,09	94,26	535,40

FONTE: SIOPS, Paraná24/02/25 11:35:52

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 7.927,38	R\$ 0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 37.597,00	37597,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 14.156,25	14156,25
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 84.000,00	84000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 440.544,00	440544,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 683.337,82	683022,75
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 4.386,15	4386,15
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	200000,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 36.712,00	36712,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 19.372,04	19372,04
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 827,67	827,67

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Sem considerações

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem considerações

11. Análises e Considerações Gerais

Sem considerações

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Sem considerações

CLAUDINOR RODRIGUES VOLFF
Secretário(a) de Saúde
PORTO BARREIRO/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Sem considerações

Introdução

- Considerações:
Sem considerações

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem considerações

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem considerações

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem considerações

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem considerações

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem considerações

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem considerações

Auditorias

- Considerações:
Sem considerações

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem considerações

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem considerações

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PORTO BARREIRO/PR, 28 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Porto Barreiro